

PLANO DE TRABALHO
EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:		
1.1. OSC Proponente: INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
1.2. Endereço: Rua Castro Alves, nº 853 – Vila Tibério em Ribeirão Preto/SP – CEP 14.050.370		
1.3. Data da Constituição: 15/05/2014	1.4. Telefone: (16) 4141-1741 / (16) 99254-4340	
1.5. CNPJ: 20.629.007/0001-84	1.6. E-mail: institutomargatho@gmail.com	
1.7. Site: institutomartec.org.br/ Facebook: facebook.com/institutomartec Instagram: @institutomartec		
1.8. Nome do Responsável Legal: Ana Claudia Margatho		
1.9. RG: 24.155.374-x		
1.10. CPF: 163.899.158-88		
1.11. Endereço Residencial: R. Jorge Lobato, 668 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP - CEP 14.050-110		
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99149-4463		
1.13. E-mail Pessoal: anaclaudiamargatho@gmail.com		
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Mariana Rodrigues Lima		
1.15. Cargo: Educadora / Instrutora	1.16. Inscrição Profissional: 30.958.118-7	
1.17. E-mail: mariana.lima@institutomartec.org.br		
2 - Apresentação da Organização		
2.1. Histórico da Organização: O Instituto MARTEC desenvolve ações voltadas à defesa dos direitos sociais com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de adolescentes em vulnerabilidade social, prioritariamente, garantir o ingresso destes adolescentes ao mercado de trabalho de forma digna e qualificada, estimular a permanência e continuidade dos adolescentes na educação regular, oportunizando o desenvolvimento das diversas competências: sociais, culturais, emocionais, financeiras, saudáveis e sustentáveis, profissionais, entre outras que permeiam a formação e desenvolvimento humano de um adolescente – art. 3º e 6º do ECA, Lei nº 8.069/90. A MARTEC atua frente a projetos sociais para desenvolvimento das referidas ações e através das Lei nº 10.097/2000 e Lei nº 11.788/2008.		
2.2. Finalidade Estatutária: A finalidade do Instituto Martec de Educação e Desenvolvimento Social consiste em prestar assistência social gratuita, podendo atuar também nas áreas da Educação, saúde, cultura, meio ambiente e esporte, atendendo toda a população, em parceria com a União, os Estados e os Municípios.		
3. Apresentação da Proposta:		
3.1. Título do Projeto: APRENDIZAGEM SOCIAL E PROFISSIONAL	Período de Execução	
	Início	Término
	Agosto/2021	Julho/2022
3.2. Solicitação: <input checked="" type="checkbox"/> Prioridade (Liberação Geral de Recursos) <input type="checkbox"/> Sensibilização (Liberação Especial) <input checked="" type="checkbox"/> Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros		
3.3. Eixo Temático: <u>EIXO V – TRABALHO</u> Desenvolver ações de atendimento a adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000. Prioridade: Atendimento a ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, atendidos pelos programas e serviços da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000, com atendimento de no mínimo 15 (quinze) adolescentes,		

nos 05 (cinco) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 37.000,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): não se aplica

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 139.708,30 (centro e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e trinta centavos)

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade – As atividades serão realizadas na comarca de Ribeirão Preto/SP, a qual conta com um percentual de 61% da população desocupada (data da última pesquisa realizada - 2018). Possui a capacidade de atendimento de mais de 5 mil aprendizes (cota mínima de 5%), encontrando-se apenas 1.500 adolescentes qualificados e inseridos no mercado de trabalho por meio da aprendizagem. Aliado a isso, temos mais de 500 mil crianças e adolescentes (de 5 a 16 anos) nas condições de trabalho infantil e trabalho irregular.

Não é um panorama favorável ao desenvolvimento e formação de nossos adolescentes. Ribeirão Preto possui o "Fórum Municipal de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem" no qual a Aprendizagem desempenha um papel crucial para a erradicação do trabalho infantil, ilegal e irregular. É por meio da política pública da aprendizagem social que se inicia a qualificação e empregabilidade de um adolescente.

Atualmente, mais de 10% da população de Ribeirão Preto encontram-se vulneráveis à pobreza, pois detém renda domiciliar per capita abaixo de meio salário mínimo, além das graves consequências trazidas pela pandemia (aumento de desempregados). Neste cenário, os adolescentes são obrigados a buscar qualquer fonte de renda que possa contribuir para o sustento da família. Diante disso, o tráfico, roubo, trabalho infantil, etc, se apresentam como "soluções" para o problema da vulnerabilidade. O que não é verdade, haja vista que tais caminhos apenas perpetuam a vulnerabilidade e contribuem para a má formação e desenvolvimento dos adolescentes.

É neste contexto que o desenvolvimento da presente proposta gerará o impacto de qualificação e empregabilidade na faixa etária de adolescentes. A preferência pelo atendimento de adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social tornará a segregação socioeconômica em oportunidade de inclusão e qualidade de vida. O impacto gerado será de tornar a mão de obra dos adolescentes, que muitas vezes é barata e sem qualificação, em mão de obra produtiva, qualificada e estável / permanente no mercado de trabalho.

Isso tudo, gerando resultados:

- Curto: promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes (preferencialmente daqueles sujeitos à vulnerabilidade social) gerando qualificação profissional e crescimento socioeconômico e cultural.
- Médio: aumento da renda familiar, diminuição no número de adolescentes fora das escolas e dentro do trabalho ilegal.
- Longo prazo: erradicação do trabalho infantil (14-16 anos), ilegal e irregular; aumento do IDH, renda, profissionalização e empregabilidade de Ribeirão Preto/SP.
-

Fontes: dados do TRT 15ª região e IBGE dados ribeirão preto.

4.2. Justificativa – Atualmente, a faixa etária jovem de 14 a 24 anos encontra-se com um percentual de desocupação (desemprego) de 39,2%, a maior porcentagem em comparação às demais faixas etárias, incluindo a baixa produtividade e altos níveis de desqualificação e rotatividade. Diante disso, encontramos um problema a ser enfrentado e transformado: a baixa qualificação, rentabilidade, produtividade, empregabilidade e a precária colocação desta faixa etária no Mercado de Trabalho.

Dentro da prioridade do presente edital de promover ações com adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses por meio do programa e serviço da aprendizagem profissional em consonância com a Lei 10.097/2000, presente proposta adentra, portanto, como articulação da Estratégia Nacional de Qualificação para Produtividade e o Emprego, instituída pelo Decreto nº 10.110/2019, tendo a Aprendizagem como um dos meios para qualificação e produtividade da faixa etária juvenil no Mercado de Trabalho em vista da capacitação e preparo deste adolescente

por meio dos cursos de capacitação oferecidos pela Entidade Capacitadora nas diversas áreas de desenvolvimento da Aprendizagem Social.

Isso, sem dúvidas, obtém como resultado o aumento da empregabilidade e produtividade da população adolescente na faixa etária especificada, promovendo, conseqüentemente, aumento da renda mensal e da qualidade de vida dos adolescentes atendidos e seus familiares, além de atuar na prevenção e erradicação do trabalho informal e ilegal de adolescentes em vulnerabilidade social. Desta forma, oportuniza-se o crescimento e desenvolvimento das competências humanas, favorecendo seu ingresso regular, qualificado e promissório no Mercado do Trabalho, tomando por base o investimento no adolescente como ser humano em desenvolvimento (art. 3º e 6º do ECA, Lei nº 8.069/90).

Considera-se importante sopesar que, em um mundo onde se requer constantes atualizações, aprimoramentos e especializações, como o que vivemos, os adolescentes enfrentam maiores dificuldade para seu desenvolvimento pessoal e profissional, saindo em uma imensurável desvantagem e total falta de preparo e qualificação para ingresso no competitivo e dinâmico mercado de trabalho. Por isso, a presente proposta se faz tão necessária, principalmente com as graves conseqüências trazidas até o momento atual pela pandemia.

Há, ainda, que se pautar a supressão dos direitos de modo geral que os adolescentes sofrem por adentrar aos mecanismos do “trabalho informal”. Além disso, a perspectiva de crescimento destes adolescentes é nula e seu desenvolvimento é completamente prejudicado. Por isso a presente proposta se faz tão pertinente, investir no aprimoramento profissional, formação educacional, desenvolvimento socioemocional dos adolescentes por meio da Aprendizagem Social e Profissional, proporciona resultados não somente a esta faixa etária e seus familiares, mas também à toda a sociedade, garantindo melhores condições para início e permanência no mercado de trabalho.

4.3. Objeto: - Desenvolvimento de ações voltadas à profissionalização de adolescentes com idade entre 14 e 17 anos e 11 meses por meio de sua formação e qualificação através dos programas de Aprendizagem Social e Profissional (Lei nº 10.097/2000) no período de 1 ano (12 meses).

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral: - O objetivo macro é promover o desenvolvimento integral e a profissionalização (qualificação) de adolescentes com idade entre 14 e 17 anos e 11 meses por meio do programa de Aprendizagem Social e Profissional.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Divulgar o programa e inscrição/cadastros dos adolescentes para o processo seletivo como aprendizes;
- Estimular e promover o desenvolvimento socioemocional e cultural dos adolescentes atendidos por meio do curso/atividade teórica da Aprendizagem Social
- Oferecer qualificação profissional da faixa etária de adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses
- Reduzir a evasão escolar
- Promover a formação e qualificação profissional dos adolescentes atendidos

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários - Adolescentes, de todos os gêneros e raças, com idade entre 14 e 17 anos incompletos (11 meses), moradores da região de Ribeirão Preto/SP, prioritariamente que enfrentem vulnerabilidade social, devidamente matriculados no ensino fundamental ou médio, em escolas da rede pública ou bolsistas na rede privada, que tenham interesse em ingressar no Mercado de Trabalho de forma orientada, produtiva e qualificada.

A vulnerabilidade social, aqui tratada, é entendida nas situações em que o adolescente enfrenta violência doméstica, esteja propenso ou inserido no contexto de tráfico, infrações, trabalho escravo ou infantil, possua renda familiar abaixo da média nacional, baixo grau de escolaridade e empregabilidade, entre outros aspectos políticos, sociais e econômicos. Sendo assim, adolescentes que necessitam de aprimoramento pessoal, reconhecimento de aptidões e

competências, adequação no comportamento para atuação no mercado de trabalho e de desenvolvimento pessoal.

Nossa meta é realizar o atendimento de no mínimo 50 adolescentes dentro do período de 12 meses.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários: - O acesso do público alvo ao programa se dará por meio de divulgação e busca ativa nas escolas públicas municipais e estaduais de Ribeirão Preto, através de divulgação nas plataformas de mídias e redes sociais, por meio de cadastro no site da própria instituição, *banners* e *folders* a serem distribuídos e fixados nas regiões mais periféricas da região onde a informação possui mais dificuldade de circulação.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia: - O programa será desenvolvido no prazo estipulado de 12 meses, sendo ministrados os cursos de capacitação da aprendizagem profissional de acordo com o arco ocupacional e devidamente registrados e validados no CNAP - Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional. Os horários e quantidade de dias na semana que o adolescente realizará as atividades teóricas da aprendizagem dependerá justamente do arco ocupacional do curso, pois nisso há variação.

Após todas as etapas de inscrição do adolescente no programa, será aberto processo seletivo para contratações como aprendizes nas empresas parceiras à OSC. Assim, após inseridos no mercado de trabalho como aprendizes, passarão a frequentar os respectivos cursos de capacitação ou atividades teóricas de acordo com a Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000.

Os cursos serão ministrados e desenvolvidos de acordo com a área de aprendizagem profissional em que o adolescente for contratado [auxiliar administrativo, auxiliar do comércio, auxiliar de produção, auxiliar jurídico, auxiliar de seguros, operador de caixa, entre outros validados], sendo que cada curso possuirá turmas próprias e delimitadas, com cronogramas, grade curricular e calendários específicos de acordo com as determinações legais e normativas, sendo que, nos dias atuais, as atividades teóricas serão realizadas na modalidade remota pela plataforma "Google Sala de Aula" e "Google Meet", onde serão postadas as atividades, avaliações, controle de frequência e ministração das aulas audiovisuais online e ao vivo.

As aulas contarão com metodologia participativa e expositiva, palestras interdisciplinares, atividades e dinâmicas culturais (preferencialmente presenciais, mas se assim não for possível serão desenvolvidas e ajustadas de forma remota). Serão desenvolvidas ações comunitárias e pesquisas na comunidade (se assim for permitido pelos protocolos sanitários de prevenção e combate ao Corona vírus).

As Atividades Teóricas (curso) serão realizadas pela respectiva OSC, prioritariamente de maneira online (remota) ao vivo, em obediência a atual situação pandêmica, mas se possível o retorno para a modalidade presencial, serão ministradas no espaço físico da Instituição que conta com sala de aula iluminada, arejada e climatizada (ar condicionado em perfeito funcionamento), com cadeiras estudantis, lousa branca, televisão e data show; copa com bebedouro de água filtrada (gelada e natural), pia e cafeteira; recepção e coordenadoria; banheiros masculino e feminino arejados, iluminados e em perfeitas condições de higiene.

Assim como as atividades práticas desenvolvidas na empresa contratante, as atividades teóricas ocorrerão em contraturno escolar. Sendo que, o início do programa se dará com 10 dias de aula consecutivos para a capacitação e qualificação do adolescente aprendiz antes do início das Atividades Práticas na Empresa Contratante, conforme determinação legal. Na sequência, o aprendiz comparecerá nos dias da semana específicos para realização da atividade teórica sendo que, nestes dias, não comparecerão à empresa contratante para atividade prática. Nestes casos, o dia do curso de capacitação é computado como dia de trabalho, incidindo remuneração e férias.

Os objetivos (macro e específicos) serão alcançados à medida que o adolescente se manter como aprendiz por todo

o prazo contratual e receber o aprendizado prático e teórico oferecido: a parte prática proporcionará experiências e formação prática dentro do mercado de trabalho, acrescentando ao currículo o desenvolvimento de competências profissionais as quais também serão trabalhadas pelas atividades teóricas e dentre outras: comunicação, postura, oratória, deveres e direitos de um adolescente, *marketing* pessoal e redes sociais, *compliance*, saúde, sexualidade, diversidade, crescimento emocional, desenvolvimento do autoconhecimento, autoconfiança e autorealização, produção de conhecimento e pesquisa, cibercultura e tecnologia no trabalho, entre outros. Assim, alcançaremos o desenvolvimento integral dos adolescentes através da qualificação e formação profissional, da aprendizagem sociocultural e emocional e a formação educacional regular (permanência e continuidade no ensino).

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos – A presente OSC, Instituto MARTEC de Educação e Desenvolvimento Social, participa, por meio de seus representantes e adolescentes de fóruns voltados à preservação dos Direitos da Criança e do Adolescente, como, por exemplo, o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, atuando com ativismo impactante para o crescimento e desenvolvimento da Aprendizagem.

A Entidade participa ativamente, ainda, de conferências voltadas aos Direitos da Criança e do Adolescente como, por exemplo, a SECAMana ocorrida no mês de julho que conta com a discussão de verdades, mitos e soluções para o Trabalho Infantil, além de oportunizar a conscientização dos Aprendizes e adolescentes que participam em massa quanto a seus Direitos e Deveres enquanto adolescentes inseridos no Mercado de Trabalho.

Por fim, insta abordar a participação da Entidade frente as reuniões, conferências e audiências públicas com Conselhos Municipais, Conselho Tutelar, Auditoria-Fiscal do Trabalho, Promotoria da Infância e Juventude, Juízes e Desembargadores do JEIA – Juizado Especial da Infância e Adolescência.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação: (Tabela abaixo)

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Divulgar o programa e inscrição/cadastrados dos adolescentes para o processo seletivo como aprendizes;	Realização de Bancos de Cadastramento, confecção de <i>banners</i> e <i>folders</i> , e divulgação nas plataformas de mídias sociais, além de visitas às empresas parceiras e novas empresas para preenchimento das vagas destinadas à cota da aprendizagem.	Divulgar em todas as Instituições de Ensino Público da região e demais locais / meios de comunicação de destaque e de acesso dos adolescentes	O número e quantidade de adolescentes que começarem e se cadastrar indicará que está sendo feita uma boa divulgação	Site da OSC de cadastro: número e quantidade de cadastros e inscrições recebidos (tanto de adolescentes quanto de empresas interessadas em contratar aprendizes pela cota social	1º mês de início do programa (1ª etapa)
Estimular e promover o desenvolvimento socioemocional e cultural dos adolescentes atendidos por meio do curso/atividade teórica da Aprendizagem Social	Aulas inicialmente online (remotas) enquanto durarem as medidas sanitárias de prevenção ao Corona vírus; dinâmicas e atividades voltadas ao conhecimento cultural, diversidade, saúde, inteligência emocional, produção de conhecimento e comunicação.	Abertura de no mínimo 2 turmas de aprendizagem (composta por 25 ou mais adolescentes cada)	Abertura de 2 turmas com no mínimo 25 adolescentes	Acompanhar o andamento das turmas, para manter os jovens no Programa de Aprendizagem	11 meses seguintes do programa (2ª etapa)
Oferecer qualificação profissional da faixa etária de adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses	Atividades práticas desenvolvidas na empresa contratante: formação dentro do mercado de trabalho e desenvolvimento de competências profissionais	Colocação de no mínimo 50 adolescentes no mercado de trabalho como aprendizes	Inserir os 50 adolescentes como jovem aprendiz em empresas	Acompanhar o desempenho profissional do aprendizes na empresas e na instituição formadora	11 meses seguintes do programa (2ª etapa)
Reduzir a evasão escolar	Acompanhamento da situação escolar de cada adolescente participante do programa	Permanência de 100% no ensino regular	Índice de frequência escolar dos aprendizes	Acompanhamento de Frequência Escolar	12 meses (período total do programa)
Promover a formação e qualificação profissional dos adolescentes atendidos	Entrega dos certificados de formação profissional aos adolescentes que cumprirem o contrato de aprendizagem	Formação mínima de 80% dos adolescentes atendidos	Índice de Adolescentes que concluíram o Programa de Aprendizagem	Emissão dos Certificados	Último mês do contrato de aprendizagem
9.2. Resultados Esperados: - Esperamos formar e qualificar no mínimo 80% dos adolescentes atendidos pela presente proposta, com base no número mínimo de 50 adolescentes a					

serem atendidos. Esperamos a redução de pelo menos 5% da evasão escolar de adolescentes desta faixa etária e a conclusão da formação profissional, socioemocional e cultural.

9.3 Recursos Humanos – No projeto, teremos profissionais instrutor socioeducativo para a ministração das atividades teóricas, uma advogada para gestão administrativa e jurídica (contratos, cadastros, acompanhamento da execução da proposta), vinculada como CLT, ambos contratados pelo regime da CLT.

9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º ou abono natalino
Instrutor Socioeducativo	Superior completo em Secretariado Executivo Bilingue,	Professor	17 horas	CLT	R\$ 1.964,00	R\$ 675,00 (INSS, FGTS, PIS)	R\$ 1.964,00	R\$ 1.964,00
Instrutor Socioeducativo	Superior completo em Letras	Professor	11 horas	CLT	R\$ 880,00	R\$ 316,80 (INSS, FGTS, PIS)	R\$ 880,00	R\$ 1.200,00
Instrutor Socioeducativo	Superior completo Administração de Produção	Professor	08 horas	RPA	R\$ 800,00	R\$ 288,00 (INSS)	-	-
Coordenador	Superior em Ciências Econômicas	Supervisor e coordenador	40 horas	RPA	R\$ 3.000,00	R\$ 930,00	-	-

9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/Função	Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
-	-	-

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Divulgação do programa e inscrição/cadastros dos adolescentes para o processo seletivo como aprendizes	X											
Encaminhamento aos processos seletivos das empresas da cota da aprendizagem social	X											
Desenvolvimento das atividades teóricas da aprendizagem profissional (aulas de capacitação na OSC)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento das atividades práticas da aprendizagem profissional (prática empresarial na empresa contratante)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhamento da situação escolar de cada adolescente participante do programa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Abertura de espaço para escuta ativa e participação do público atendido, familiares e comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA	TOTAL
RECURSOS HUMANOS Instrutor socioeducativo (com pagamento de férias e 13º)	R\$ 2.151,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 2.147,50	R\$ 25.774,00
ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS, DSR)	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (insumos de informática)	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

LOCAÇÕES DIVERSAS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
UTILIDADES PÚBLICAS (internet, telefone)	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00
COMBUSTÍVEL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MATERIAL PERMANENTE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	R\$ 3.087,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 3.083,00	R\$ 37.000,00

- *OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.*

11. Descrição de Experiências Prévias – O Instituto MARTEC, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP com Utilidade Pública deferida em Lei Municipal atua na Aprendizagem Social há 6 (seis) anos, desenvolvendo o programa aprendizagem e aprimorando os cursos de capacitação. Há mais de 3 anos desenvolve as atividades teóricas na sede da OSC atendendo e qualificando mais de 500 adolescentes para o mercado de trabalho por meio dos programas de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) com idades entre 14 a 24 anos. Estabeleceu parcerias com rede pública e privada do território que contribuíram muito para o desenvolvimento da aprendizagem: Fórum Municipal de Erradicação ao Trabalho Infantil, OAB 12ª Subseção, Grupo SEB, AARP, Euro Anglo, Escola Nacional de Seguros – ENS, entre outras.

Representante Legal da OSC